



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 210, de 20 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria PROPLAD nº 209, de 20 de agosto de 2026 (Doc. SEI nº 6558778), mediante a declaração, para fins de registro institucional e comprovação de atividades, os servidores que possuem acesso ao **Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG**, no âmbito da Universidade Federal do Ceará (PROPLAD/UFC) e o utilizam no desempenho de suas atribuições institucionais, no âmbito da Universidade Federal do Ceará, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A relação constante do Anexo Único corresponde aos (as) servidores (as) que possuem acesso vigente ao **sistema SIASG** e o utilizam no desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 3º Compete aos (as) usuários (as):

- I – utilizar o sistema exclusivamente para o desempenho de suas atribuições institucionais;
- II – manter o sigilo de suas credenciais de acesso, não permitindo seu compartilhamento; e
- III – observar as normas de segurança da informação, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Compete às chefias imediatas comunicar imediatamente à Pró-reitoria de Planejamento e Administração eventuais alterações funcionais que impliquem a necessidade de inclusão, alteração ou exclusão de acesso dos servidores sob sua responsabilidade.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitor Adjunta de Planejamento e Administração

ANEXO - Relação de servidores autorizados a operar o Sistema SIASG

NOME	CPF
BRENO PENHA RÊGO	***.***.***-15
EVERARDO RODRIGUES JÚNIOR	***.***.***-15
FRANCISCO ROBERTO QUEIROZ DA PONTE	***.***.***-15
GERCINA MARIA RODRIGUES SCHRAMM	***.***.***-53



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 20/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6564070** e o código CRC **C082089C**.